

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - 014-2023 - EXONERA JOSÉ ADOLAR PRIMMAZ**

Exonera servidor efetivo por aposentadoria.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo 2.599/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor Jose Adolar Primmaz, RG nº 4.948.240-0/PR, matrícula funcional nº 349-2, do cargo de Operador de Máquinas, a partir de 06 de dezembro de 2022, a pedido.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 11 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JANEIRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:E406F710

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2023. Edição 2697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>